



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 03 de dezembro de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 10 de dezembro de 2020, quinta-feira, a partir das 19:30 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

<https://us02web.zoom.us/join/zoom/register/tZclcuGrjvsEtGoywd7ddMqtVbMyaJn0-6G>

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação da Emenda Modificativa nº 001/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, e que dá nova redação ao art. 7º do Projeto de Lei nº 013/2020;
2. apresentação da Emenda Modificativa nº 002/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, e que dá nova redação ao art. 8º do Projeto de Lei nº 013/2020;
3. apresentação da Emenda Aditiva nº 003/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, e que acrescenta o art. 9º do Projeto de Lei nº 013/2020;
4. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 004/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador George Stefson Oliveira Faria - DEM, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;
5. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 005/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva - PSD, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;
6. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 006/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Ivanelson Ribeiro dos Santos - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;
7. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 007/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Valdelício Viana dos Santos - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

Rua Leônicio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: [camara.tre@gmail.com](mailto:camara.tre@gmail.com) - [camara.tremedal@gmail.com](mailto:camara.tremedal@gmail.com)  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000124

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Ano 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL**



A CASA DO POVO. PELO POVO E PARA O POVO

8. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 008/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

9. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 009/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Almir Gomes da Rocha - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

10. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 010/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Belarmino Ferraz da Silva - PCdoB, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

11. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 011/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Gileno Nunes Ferraz - PSD, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

12. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 012/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador Odair José Pereira de Oliveira - PSD, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

13. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 013/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria da Vereadora Maria Mônica Pereira Ferraz - PT, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

14. apresentação da Emenda Modificativa Impositiva nº 014/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Vereador José Fernandes Sanches - PROS, nos termos do art. 128, § 11, da Lei Orgânica Municipal;

15. apresentação da Emenda Modificativa nº 015/2020 ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tremedal, e que altera as dotações, quadros e anexos relativos ao orçamento do Poder Legislativo Municipal insito no Projeto de Lei nº 013/2020.

Na oportunidade, ficam **NOTIFICADOS** todos os Vereadores e a Vereadora que integram Poder Legislativo Municipal de Tremedal que a ausência injustificada implicará no desconto do subsídio mensal proporcional ao número total de reuniões ocorridas no mês, nos termos do art. 24 do Regimento Interno, sem prejuízo da instauração de procedimento para perda de mandato, caso venha a deixar de comparecer à terça parte das reuniões ordinárias, nos termos do art. 37, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 08 de dezembro de 2020.

**DANIEL MAGNAVITA SOUTO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rua Leôncio Souto, 28, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal - BA  
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com - camara.tremedal@gmail.com  
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49